



Pirassununga, 25 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 04/2018

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 04/2018 e ADJUDICO o objeto para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, para contratação dos serviços de “Plano Corporativo de Telefonia Móvel”, consoante consta da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento lavrada em 14 de setembro de 2018.

Pirassununga, 25 de setembro de 2018.
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 139/18. Processo Administrativo: 3385/18. Pregão Presencial: 109/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de Tributos municipais (IPTU, Taxas e ISSQN) para o exercício de 2019. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 26 de setembro de 2018. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 09 de outubro de 2018, na Seção de

Licitações. Pirassununga, 25 de setembro de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 140/18. Processo Administrativo: 3094/18. Pregão Presencial: 110/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção no telhado do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 26 de setembro de 2018. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 10 de outubro de 2018, na Seção de Licitações. Pirassununga, 25 de setembro de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 114/18. Processo Administrativo: 2924/18. Pregão Presencial: 95/18. Objeto: Registro de Preços de materiais gráficos (blocos, impressos e envelopes) para a Secretaria Municipal da Saúde. Proponentes: 05. Ata de Registro de Preços nº 239/18. Compromissária: EDITORA UNIDA LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 24/09/18; Ata de Registro de Preços nº 240/18. Compromissária: LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/09/18; Ata de Registro de Preços nº 241/18. Compromissária: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/09/18; Ata de Registro de Preços nº 242/18. Compromissária: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/09/18; Ata de



Pirassununga, 25 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

Registro de Preços nº 243/18.
Compromissária: WILSON DE PAULA LICO
IPUÃ ME. Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 14/09/18. Ademir Alves Lindo -
Prefeito Municipal.

Seção de Material

Modalidade: Pregão Presencial n.º 15/18.
Processo Administrativo: 6509/17. **Termo Aditivo:** 237/18. **Termo de Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato nº** 46/18.
Contratada: RETÍFICA CONQUISTA LTDA -EPP . **Prorrogação:** fica prorrogada o prazo de execução do contrato em 71 dias a contar de 23/05/2017, para recebimento dos serviços faltantes. **Assinatura:** 25/09/2018.
Objeto: serviços de retífica completa de motor com instalação de peças em veículo micro-ônibus prefixo 233. - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

- LEI Nº 5.387, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 -

“Autoriza celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para os fins que especifica, e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga** objetivando incrementar a política de atendimento à saúde do cidadão, no que concerne à assistência de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, aos pacientes da rede pública.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos serão até o limite de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

§ 2º O prazo de vigência do convênio de que trata o *caput* deste Artigo é de 6 (seis) meses, retroagindo seu termo inicial a 1º de julho do corrente exercício financeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do convênio de que trata o artigo 1º correrão à conta da dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Saúde
12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39 - Fonte 01 - código de aplicação 3100000 - despesa 2195.....R\$ 3.090.250,00
12.02.00 - 10.301.1001.2537 - 33.90.39 - Fonte 05 - código de aplicação 3000076 - despesa 1197..... R\$ 309.750,00

Art. 3º Para complementar as despesas previstas no § 1º, do artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Saúde
D 2195 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39 - Fonte 01 - Atendimento EmergencialR\$ 2.000.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional



Pirassununga, 25 de setembro de 2018 | Ano 05 | N° 062

suplementar de que trata o caput deste artigo será coberto através da anulação das dotações do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, a saber:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

D 1537 - 05.01.00 - 04.122.7001.2237 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

D 1544 - 05.01.00 - 04.122.7001.2536 - 31.90.13 - Fonte 01 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.900,00

III - Secretaria Municipal de Administração

D 66 - 06.01.00 - 28.846.9003.1201 - 31.90.91 - Fonte 01 - Sentenças Judiciais.....R\$ 300.000,00

IV - Secretaria Municipal de Administração

D 1549 - 06.01.00 - 04.128.7001.2545 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00

V - Secretaria Municipal de Administração

D 1555 - 06.01.00 - 04.128.7001.2230 - 31.90.16 - Fonte 01 - Despesas Variáveis de Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

VI - Secretaria Municipal de Administração

D 1563 - 06.01.00 - 09.272.7001.2160 - 31.90.03 - Fonte 01 - Inativos e Pensionistas.....R\$10.000,00

VII - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 111 - 08.01.00 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39

- Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Educação

D 1590 - 09.01.00 - 12.122.2001.2041 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesas Variável Pessoal Civil.....R\$ 4.900,00

IX - Secretaria Municipal de Educação

D 1597 - 09.01.00 - 12.122.2001.2545 - Fonte 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

X - Secretaria Municipal de Educação

D 2186 - 09.01.00 - 12.122.2001.2041 - Fonte 01 - 33.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

XI - Secretaria Municipal de Educação

D 2211 - 09.01.00 - 12.122.2001.2041 - Fonte 01 - 31.90.94 - Indenizações.....R\$ 1.000,00

XII - Ensino Fundamental

D 155 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - Fonte 01 - 31.90.94 - Indenizações.....R\$ 4.000,00

XIII - Ensino Fundamental

D 158 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - Fonte 01 - 33.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

XIV - Ensino Fundamental

D 163 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - Fonte 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....R\$ 154.200,00

XV - Ensino Fundamental

D 1323 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - Fonte 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....R\$ 230.000,00

Pirassununga, 25 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

XVI - Secretaria Municipal de Administração
 D 2184 - 06.01.00 - 04.128.7001.2230 - Fonte
 01 - 31.90.13 - Obrigações
 Patronais.....R\$110.000,00

XVII - Creche Municipal
 D 1628 - 09.04.00 - 12.365.2001.2547 - Fonte
 01 - 33.90.49 - Auxílio
 Transporte.....R\$ 9.000,00

XVIII - Creche Municipal
 D 2345 - 09.04.00 - 12.365.2001.2041 - Fonte
 01 - 33.90.30 - Material de
 Consumo.....R\$ 24.000,00

XIX - Serviço de Ensino
 D 1640 - 09.06.00 - 12.363.2001.2064 - Fonte
 01 - 33.90.36 - Serviço Pessoa
 Física.....R\$ 6.000,00

XX - Serviço de Ensino
 D 1641 - 09.06.00 - 12.363.2001.2064 - Fonte
 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa
 Jurídica.....R\$ 9.000,00

XXI - Fundo Municipal de Assistência Social
 D 541 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - Fonte
 01 - 31.90.13 - Obrigações
 Patronais.....R\$ 15.000,00

XXII - Secretaria Municipal de Cultura e
 Turismo
 D 288 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - Fonte
 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa
 Jurídica.....R\$ 13.000,00

XXIII - Secretaria Municipal de Esportes
 D 333 - 11.01.00 - 27.812.3007.2108 - Fonte
 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal
 Civil.....R\$ 4.000,00

XXIV - Secretaria Municipal de Esportes
 D 334 - 11.01.00 - 27.812.3007.2108 - Fonte
 01 - 31.90.94 - Indenizações.....R\$ 4.000,00

XXV - Secretaria Municipal de Saúde
 D 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - Fonte
 01 - 33.30.39 - Serviço Pessoa
 Jurídica.....R\$ 11.000,00

XXVI - Secretaria Municipal de Saúde
 D 1392 - 12.01.00 - 10.301.1001.2553 - Fonte
 01 - 33.30.39 - Serviço Pessoa
 Jurídica.....R\$ 36.000,00

XXVII - Secretaria Municipal de Saúde
 D 2180 - 12.01.00 - 10.301.1001.2553 - Fonte
 01 - 33.30.39 - Serviço Pessoa
 Jurídica.....R\$ 50.000,00

XXVIII - Secretaria Municipal de Obras e
 Serviços
 D 644 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - Fonte
 01 - 33.90.30 - Material de
 Consumo.....R\$ 60.000,00

XXIX - Secretaria Municipal de Obras e
 Serviços
 D 651 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - Fonte
 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa
 Jurídica.....R\$ 11.000,00

XXX - Secretaria Municipal de Obras e
 Serviços - Estradas
 D 685 - 15.02.00 - 26.782.5011.2175 - Fonte
 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal
 Civil.....R\$ 9.000,00

XXXI - Secretaria Municipal de Obras e
 Serviços - Limpeza Pública
 D 703 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - Fonte
 01 - 33.90.30 - Material de

Pirassununga, 25 de setembro de 2018 | Ano 05 | N° 062

Consumo.....R\$ 10.000,00

XXXII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Cemitério

D 712 - 15.04.00 - 15.452.5008.2182 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

XXXIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Parques e Jardins

D 722 - 15.03.00 - 15.452.5002.2171 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

XXXIV - Secretaria Municipal de Segurança Pública

D 828 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

XXXV - Secretaria Municipal de Segurança Pública

D 835 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - Fonte 01 - 33.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

XXXVI - Ensino Fundamental

D 1326 - 09.02.00 - 12.361.2001.2546 - Fonte 01 - 33.90.46 - Auxílio Alimentação.....R\$ 200.000,00

XXXVII - Ensino Fundamental

D 152 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - Fonte 01 - 31.90.11 - Pessoal Civil.....R\$ 591.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de setembro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.